




1. DO APOSTILAMENTO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
CONTRATO	Contrato Administrativo nº 221/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 124.509,50 ( cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos ).
VIGÊNCIA	29/09/2021 a 29/09/2022
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses.	
<b>OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:</b> Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do <b>Contrato Administrativo nº 221/2021- SEMED</b> originário do processo de <b>Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE</b> , que versa sobre contratação de empresa especializada para o <b>fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses.</b>	
2. JUSTIFICATIVA	
<p>Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentarias, para cobertura das despesas do contrato <b>221/2021</b> com a empresa <b>TIAGO ANDRADE GOMES LTDA</b> durante exercício 2022.</p> <p>Destaca-se, por relevante, que o <b>APOSTILAMENTO</b> do contrato com data de vigência para <b>29 de setembro de 2022</b> e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos <b>MATERIAIS</b> pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes.</p> <p>Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Benevides – Pará.</p>	
3. DESPACHO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, <b>SOLICITAR AUTORIZAÇÃO</b> para confecção do aludido <b>Termo de Apostilamento</b> .	

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCICLEA ALVES FERREIRA**  
Coordenadora do NUAD – SEMED

Luciclea Alves Ferreira  
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)